

DECRETO N° 919, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.020.

Reajusta valores da gratificação por plantão em disponibilidade devida aos Servidores Técnicos em Radiologia.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 3º da Lei Municipal nº 93 de 19 de abril de 2.013, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 204 de 20 de abril de 2017;

Considerando a variação positiva do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), apurada no período de 12 (doze) meses anteriores ao mês de abril de 2.020, ou seja, do período de abril/2019 a março/2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os valores da gratificação por plantão em disponibilidade devida aos Servidores Técnicos em Radiologia, passando a vigorar na seguinte forma:

I - Plantão normal: R\$71,37 (setenta e um reais e trinta e sete centavos);

II - Plantão ampliado: R\$ 170,25 (cento e setenta reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2.020.

Prefeita Municipal de Itapagipe, 04 de setembro de 2.020.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal**